



Exmo. Sr.
CLAUDECIR PEREIRA DOS SANTOS
 Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

Emenda Impositiva de Bancada 01

A bancada PP, composta pelo (s) vereador (es) **ELZA PAVELOSKI RANZONI** e **JAIME GERALDO MANTOVANI**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 40/2026, que dispõe sobre a Lei Orgamentária Municipal para o exercício financeiro de 2026:

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Beneficiário	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Objeto da emenda: Destina R\$ 120.447,28 (cento e vinte mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) para a aquisição de 06 (seis) carretinhas para o pátio e 02 (duas) roçadeiras (conforme orçamento em anexo).	

RESUMO DA EMENDA		
Valor aumentado de dotações		
R\$ 120.447,28		
CREDITO ORÇAMENTÁRIO (+):		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
Novo: ()		
Suplementado: ()		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	08.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade orçamentária:	08.001.	SERVIÇOS URBANOS
Ação:	2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS

Natureza da despesa:			4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor inicial:				
Emenda (+)			R\$	120.447,28
Valor proposto:				
CREDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):				
Identificação do crédito orçamentário		Código		Nome
Órgão:		99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade orçamentária:		99.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:				Reserva de Contingência – Emendas
Natureza da despesa:				Impositivas
Fonte: Recursos ordinários (livres):				
Valor inicial:		R\$		542.012,80
Emenda (-)		R\$		120.447,28
Valor proposto:		R\$		421.565,52

Jussara, 28 de novembro de 2025.

ELZA PAVELOSKI RANZONI

JAIME GERALDO MANTOVANI